



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

Lei nº 225, de 4 de Maio de 1954.

Abre um crédito especial de Cr\$...
8.000,00 (oito mil cruzeiros) para segurar os veículos do Município, contra os riscos de acidentes contra pessoas e bens de terceiros.

ORESTES JOSÉ LUCAS, Prefeito Municipal de Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É aberto um crédito especial de Cr\$
8.000,00 (oito mil cruzeiros) para atender a despesa com o seguro dos veículos do Município, contra os riscos de acidentes contra pessoas e bens de terceiros.

Art. 2º - Servirá de recurso para atender ao crédito aberto no artigo anterior, o saldo orçamentário de 1953.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caí, 4 de Maio de 1954.

ORESTES JOSÉ LUCAS
Prefeito Municipal